



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CENTRAL DE MANDADOS - PALMAS

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 0000514-18.2022.8.27.2729/TO

DEPRECANTE: JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VIÇOSA - MG

DEPRECADO: JUIZO DA VARA DE PRECATÓRIAS CÍVEIS E CRIMINAIS, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE PALMAS TO

CERTIDÃO

AUTO DE AVALIAÇÃO

As 08:30 horas, do dia vinte do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Palmas, em cumprimento ao Mandado da MM(a). Juíza de Direito da Vara de Cartas Precatórias desta Comarca, dirigi-me a QUADRA 206 SUL, RESIDENCIAL PARQUE DO IPE e, aí sendo, após as formalidades legais, avaliei o que se segue: Trata-se de três vagas de garagem, denominadas VAGA 25, VAGA 51 e VAGA 64, localizadas no RESIDENCIAL PARQUE DO IPÊ, QUADRA ARSE 22 (206 Sul) Alameda 12, SN, Lote 8 E, Conj. L, 1ª etapa, fase I, Palmas/TO, as quais são cobertas com estrutura e telhas metálicas, com piso de blocos de cimento. Para melhor avaliar referidas vagas de garagem, dirigi-me a imobiliárias especializadas em condomínios com vaga de garagem e constatei que elas tem seu valor estimado entre: R\$8.000,00 e R\$17.000,00. Assim sendo, avaliei cada uma em R\$13.000,00 (treze mil reais) Total desta avaliação, R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais). Jose Paulo R. Guimaraes - Ofiilal de Justiça Avaliador

0000514-18.2022.8.27.2729

6680398 .V1 82943© 82943

